



PUBLICADO EM PLACAR

Em 05/01/2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2005.

Designa Comissão para proceder à análise do Decreto nº 401, de 22 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão para proceder à análise do Decreto nº 401, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Promoção dos Procuradores, quanto ao cumprimento dos arts 24 e 25 da Lei nº 629/97.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta da seguinte forma:

**AURISTELA FERREIRA CAMPELO;
JOAQUIM NIVALDO DE MACÊDO;
VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de janeiro de 2005, 16º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas